Prefeitura Municipal de Mococa
Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.453, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1993.

dando denominação ao Teatro Municipal de Pedro Angelo Camin.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 13 de dezembro de 1993, aprovou Projeto de Lei de autoria do Vereador Dr. Luiz Armando Calió e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - O Teatro Municipal, passa a ser denominado **Teatro Municipal Pedro Angelo Camin.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 17 DE DEZEMBRO DE 1993.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal